



Boletim de Serviço n.º 011/2016 Novembro/2016 Suplementar 1





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gilberto Kassab

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 08
Atos do Serviço de Recursos Humanos	08 A 11



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 053 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar **PAULO CABRAL FILHO**, CPF/MF n.º 636.363.607-87, matrícula no SIAPE n.º 672429, Tecnologista Sênior, lotado no Serviço de Redes da Coordenação de Sistemas e Redes - CSR, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 01209.000143/2015-32, referente Pregão Eletrônico n.º 003/2016, firmado com a empresa **A.A BELLO E FILHO - ME**, referente aquisição de equipamentos para implantação do sistema de vigilância eletrônica e nos seus impedimentos legais seu substituto **LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF/MF n.º 054.965.557-36, matrícula no SIAPE n.º 1700336, Técnico, lotado no Serviço de Redes da Coordenação de Sistemas e Redes - CSR.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 054 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO SEI

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. PROPÓSITO

Constituir o Comitê de Implantação do SEI, para orientar e assessorar o Diretor nos assuntos inerentes as atividades de implantação conforme previsto no [Decreto n.º 8.539, de 08 de outubro de 2015](#), que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo



administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê será composto por 05 (cinco) membros, conforme abaixo:

- Miriam Barbuda Fernandes Chaves - como Coordenadora
- Anmily Paula dos Santos Martins
- Barbara Paulo Cordeiro Elustondo
- Marcio Augusto de Aquino Correa
- Wagner Vieira Léo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º 056 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

CONSTITUIR COMISSÃO PARA CONTAGEM DE CAIXA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE:

I - Designar Comissão para realizar, em 31.12.2016, contagem de caixa do LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica, tendo em vista o término do exercício financeiro.

II – Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes servidores:

- | | |
|---|-------------------|
| ➤ Luiz Gonzaga Paula de Almeida
Presidente | Tecnologista |
| ➤ Amarildo Lopes de Oliveira
Membro | Assistente em C&T |
| ➤ Bruno Alves Fagundes
Membro | Tecnologista |

III – Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.



PORTARIA N.º 057 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

CONSTITUIR COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DE INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS, MÓVEIS E INTANGÍVEIS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE:

I - Designar Comissão para realizar, em 31.12.2016, o inventário de Investimentos, Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica, tendo em vista o término do exercício financeiro.

II – Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes servidores:

- Luiz Rodrigo de Oliveira Gonçalves Técnico 2
Presidente
- Rogério Albuquerque de Almeida Analista em C&T
Membro
- Sérgio Costa Carvalho Assistente em C&T
Membro

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 058 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

CONSTITUIR COMISSÃO PARA CONTAGEM DE ALMOXARIFADO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE:

I - Designar Comissão para realizar, em 31.12.2016, contagem do Almoxarifado do LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica, tendo em vista o término do exercício financeiro.

II – Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes servidores:



PORTARIA N.º. 060 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 9º, inciso I da IN nº 04/2014, com vistas à contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de segurança da rede Firewall, visando atender à demanda da área de suporte a sistemas e redes do LNCC, composta de 03 (três) membros:

- Integrante Requisitante:
 - Paulo Cabral Filho - SIAPE nº 0672429
- Integrante Técnico:
 - Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves - SIAPE nº 1700336
- Integrante Administrativo:
 - Genilda Maria Machado - SIAPE nº 6671842

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – NOVEMBRO 2016

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Fernanda Maria Pereira Raupp	28/05/2014		Art. 93
COMAC	Artur Ziviani	10/11/2016	20/11/2016	Art. 95
COMOD	Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos	20/11/2016	03/12/2016	Art. 95
COMOD	Marisa Fabiana Nicolás	30/10/2016	05/11/2016	Art. 95



RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO 2016

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Alexandre Loureiro Madureira	2016	1ª	31/12/16	29/01/17
Artur Ziviani	2016	3ª	04/12/16	18/12/16
Artur Ziviani	2016	4ª	19/12/16	24/12/16
Carla Osthoff F de Barros	2016	3ª	12/12/16	21/12/16
Fábio Bordes de Oliveira	2016	1ª	24/11/16	23/12/16
Jack Baczynski	2016	4ª	03/12/16	12/12/16
Jauvane Cavalcante de Oliveira	2016	2ª	08/12/16	22/12/16
João Nisan Correia Guerreiro	2016	5ª	28/11/16	07/12/16
João Nisan Correia Guerreiro	2016	2ª	08/12/16	17/12/16
Joaquim Lourenço Ferreira	2016	1ª	05/12/16	19/12/16
Kary Ann Del Carmen Ocaña Gautherot	2016	2ª	09/12/16	23/12/16
Laurent Emmanuel Dardenne	2016	3ª	19/12/16	28/12/16
Laurent Emmanuel Dardenne	2016	4ª	31/12/16	09/01/17
Leon Roque Sinay	2016	3ª	01/12/16	20/12/16
Luciane Prioli Ciapina Guedes	2016	3ª	13/12/16	22/12/16
Marcio Augusto de Aquino Correa	2016	3ª	14/12/16	23/12/16
Marcio Rentes Borges	2016	3ª	12/12/16	24/12/16
Maurício Vieira Kritz	2016	2ª	06/12/16	20/12/16
Maurício Vieira Kritz	2016	3ª	21/12/16	23/12/16
Michel Iskin da Silveira Costa	2016	2ª	01/12/16	20/12/16
Pablo Javier Blanco	2016	1ª	16/12/16	14/01/17
Paulo Antonio Andrade Esquef	2016	2ª	23/12/16	29/12/16
Paulo Antonio Andrade Esquef	2016	3ª	30/12/16	09/01/17
Paulo Cabral Filho	2016	2ª	01/12/16	20/12/16
Sérgio Túlio de Souza Merêncio	2016	2ª	28/11/16	17/12/16

INTERRUPÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	
Barbara Paulo Cordeiro Elustondo	2016	6ª (interrupção) reprogramação	21/11/16 02/01/17	27/11/16 05/01/17



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 011/2016

30/11/2016

Silvia Silveira Soares	2016	3ª (interrupção) reprogramação	07/11/16 02/01/17	11/11/16 05/01/17
------------------------	------	-----------------------------------	----------------------	----------------------

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	
Wagner Vieira Léo	2016	4ª	26/12/16	30/12/16
Marcos Garcia Todorov	2016	4ª	14/12/16	23/12/16

DIÁRIAS

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
Marcio Augusto De Aquino Correa	Servidor	Lançamento do SEI	Petrópolis/Brasília/Petrópolis
Miriam Barbuda Fernandes Chaves	Servidor	Lançamento do SEI	Petrópolis/Brasília/Petrópolis
Barbara Paulo Cordeiro Elustondo	Servidor	Lançamento do SEI	Petrópolis/Brasília/Petrópolis
Edgar Nobuo Mamiya	Servidor	Reunião CTC	Brasília/Petrópolis/Brasília

No BS n° 009 de 30/09/2016, fls. 08:

Onde se lê de 12/01/2016 a 26/01/2017 leia-se 14/11 a 28/11/2016.

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- I - 27 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 1º de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V - 14 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 011/2016****30/11/2016**

VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII - 15 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
XIV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



